

VULCABRAS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 50.926.955/0001-42

NIRE 35.300.014.910

AVISO AOS ACIONISTAS

A Vulcabras S.A. (VULC3, “Vulcabras” ou “Companhia”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou o pagamento aos acionistas de dividendos:

- I. Intermediários, com base no saldo de reservas de lucros estatutária apurado em balanço anual referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R\$ 170.125.000,00 (cento e setenta milhões e cento e vinte e cinco mil reais), nos seguintes termos (“Dividendos Intermediários”):

Data Corte	Data ex	Data de pagamento	Valor bruto por ação ordinária
12/08/2024	13/08/2024	23/08/2024	R\$ 0,125
19/08/2024	20/08/2024	02/09/2024	R\$ 0,125
19/09/2024	20/09/2024	01º/10/2024	R\$ 0,125
17/10/2024	18/10/2024	01º/11/2024	R\$ 0,125
18/11/2024	19/11/2024	02/12/2024	R\$ 0,125

- II. Intercalares, com base no saldo de lucros acumulados apurado em 30 de junho de 2024, no montante total de R\$ 34.025.000,00 (trinta e quatro milhões e vinte e cinco mil reais) nos seguintes termos (“Dividendos Intercalares”):

Data Corte	Data ex	Data de pagamento	Valor bruto por ação ordinária
16/12/2024	17/12/2024	02/01/2025	R\$ 0,125

- III. o pagamento dos Dividendos Intermediários e Dividendos Intercalares terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em cada “data corte” mencionada nos quadros acima, consideradas as negociações realizadas até essas respectivas datas, inclusive, e serão pagos em cada “data de pagamento” mencionadas nos quadros acima. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-Dividendos Intermediários* a partir de cada “data ex” mencionada nos quadros acima, inclusive;
- IV. considerando as ações em circulação da Companhia existentes nesta data, o valor de Dividendos Intermediários e Dividendos Intercalares a ser pago em cada “data de pagamento” é de R\$ 0,125 (cento e vinte e cinco milésimos de reais) por ação da Companhia, a serem creditados na conta bancária fornecida pelo acionista ao Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia;
- V. os pagamentos relativos às ações da Companhia depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia serão creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias;
- VI. O montante total bruto dos Dividendos Intermediários será imputado e deduzirá dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024 e não será objeto de qualquer atualização monetária;
- VII. O valor bruto total dos dividendos poderá ser ajustado em razão do programa de recompra de ações da Companhia.

Jundiaí/SP, 06 de agosto de 2024.

VULCABRAS S.A.

Wagner Dantas da Silva

Diretor de Relações com Investidores